



## **Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP**

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

### **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 08/2019 (CCP)**

Assunto: reserva de salas de aula para eventos e demais atividades acadêmicas.

O Diretor do Campus Cornélio Procópio, conforme Portaria GR 143/2019, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com as Direções de Centros de Estudos – CCHE, CLCA e CCSA, estabelece o seguinte procedimento quanto à reserva de salas de aula para atividades acadêmicas do CCP:

1. Salas de aula: todas as reservas deverão ser feitas junto ao Gabinete da Direção CCP ([gabinete.ccp@uenp.edu.br](mailto:gabinete.ccp@uenp.edu.br)). A chefia de gabinete irá considerar como restritos os períodos regulares de aula, conforme registro junto à Divisão Acadêmica.

2. Eventos acadêmicos: conforme Instrução de Serviço nº 03/2019, a indicação dos espaços a serem utilizados deve ser realizada no formulário próprio para atendimento aos eventos. O Gabinete fará a reserva conforme a indicação, tramitando o formulário aos demais indicados.

3. Salas de uso restrito (laboratórios, projetos, etc) para atividades acadêmicas em geral: remeter solicitação via e-mail ao Diretor do Centro de Estudos com cópia ao Gabinete da Direção.

Cornélio Procópio, 07 de agosto de 2019.

**Thiago Alves Valente**  
Diretor UENP-CCP